

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 012/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela da Lei Municipal nº 1.596/03 de 30/12/03.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0002.1003 4490.51.00 Obras e Instalações 15.000,00

GABINETE DO PREFEITO 04.122.0009.1006 4490.52.00 Equipamento Material Permanente 20.000,00 13.392.0053.1057 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0025.2042 3390.30.00 Material de Consumo 15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS 18.512.0059.1026 4490.52.00 Equipamento Material Permanente 3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0024.2034 3390.30.00 Material de Consumo 45.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 3390.30.00 Material de Consumo 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 3190.11.00 Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS 17.512.0060.1023 4490.51.00 Obras e Instalações 43.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0025.2033 3390.30.00 Material de Consumo 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal